

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Alexânia, reuniu-se às 10h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, os demais integrantes da CPL, para recepcionar os envelopes de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº. 004/2019, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia para a Construção de uma Feira Coberta no Setor Sul, situada na Rua 76. Feito o chamamento dos interessados compareceram as seguintes empresas: **CONSTRUTORA WQ LTDA, CNPJ: 07.445.807/0001-87**, representada pela administradora Patricia Gomes Faria Queiroz, **NN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 22.703.179/0001-86**, representada pelo procurador Robson Moreira de Oliveira, **EDILSON JANUARIO TEIXEIRA, CNPJ: 12.058.887/0001-58**, representada pelo procurador Paulo Mauricio Pinheiro, **FTSF EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 29.138.121/0001-86**, representada pelo procurador Josman Costa Filho, **PILARES INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.295.340/0001-10**, representada pelo Marcus Vinicius de Araújo Pereira. Protocolaram os envelopes: **FME&A – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.886.469/0001-87**, **CONSTRUIR HOME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 17.962.064/0001-76**. Aberto os envelopes com as documentações, os mesmos foram submetidos aos licitantes presentes para serem vistados e conferidos. Após análise da documentação pelos licitantes presentes a sessão foi suspensa para análise e veracidade das documentações pela Comissão e análise técnica do Departamento de Engenharia. A sessão foi suspensa as 12h00min e reabriu as 16h00min. Reaberta a sessão compareceram as licitantes **CONSTRUTORA WQ LTDA, FTSF EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**. Após análise foi constatado que a empresa **PILARES INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** apresentou a certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo(s) Distribuidores da sede da Licitante, em data superior a 30 (trinta) dias da data da entrega das propostas (item 4.3.2.4 "a" do edital), portanto foi considerada **INABILITADA**. Ato contínuo, as documentações das licitantes foram submetidas ao Engenheiro Civil Murilo da Silva Rocha CREA 32970/D-MT para análise da Qualificação Técnica onde o mesmo verificou que a empresa **NN CONSTRUTORA EIRELI** não demonstrou os quantitativos exigidos no item 6.6 do Termo de Referência (Para a aferição da qualificação Técnica Profissional,

serão considerados como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo o valor de 50% dos quesitos referentes aos projetos, conforme súmula 263 do TCU “Execução de Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - 14 unidades ou 450,49m²”). **EDILSON JANUARIO TEIXEIRA** não apresentou os documentos exigidos no item 4.3.2.3 “a” (Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na região da sede da empresa). **FTSF EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** não demonstrou os quantitativos exigidos no item 6.6 do Termo de Referência (Para a aferição da qualificação Técnica Profissional, serão considerados como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo o valor de 50% dos quesitos referentes aos projetos, conforme súmula 263 do TCU – “Execução de Estrutura Metálica – 450,49m²”). **PILARES INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** não demonstrou os quantitativos exigidos no item 6.6 do Termo de Referência (Para a aferição da qualificação Técnica Profissional, serão considerados como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo o valor de 50% dos quesitos referentes aos projetos, conforme súmula 263 do TCU “Execução de Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - 14 unidades ou 450,49m²”), portanto, foram consideradas **INABILITADAS**. As licitantes **CONSTRUTORA WQ LTDA, FME&A – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUIR HOME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** foram **HABILITADAS**. Os envelopes de Propostas de Preços foram lacrados, ficando de posse da Comissão de Licitação. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto na Art. 109 da Lei nº. 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 16h30min.

Kelly

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Viviane de L. Ferreira
VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Membro


CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019



SIMONETTE HAMADA PESSOA
Membro



MURILO DA SILVA ROCHA
Engenheiro Civil



CONSTRUTORA WQ LTDA
CNPJ: 07.445.807/0001-87



FTSF EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 29.138.121/0001-86

Fantas

